



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5128/2013

PUBLICADA

Em 28/12/13

Jornal: ABAZETA Pag. 08

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 935.633,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 935.633,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicados no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de dezembro de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.13.00.00 02.13.04.00 12.365.0001.2.2413	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Remuneração de Pessoal Ativo – FUNDEB – Ens. Infantil VENCIMENTOS E VANT. FIXAS DE PES. CIVIL	3.1.90.11.00	2.107.0018	361	935.633,00
TOTAL					935.633,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.13.00.00 02.13.04.00 12.365.9004.1.1722	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Reforma, Ampliação e Construção de CMEI's	4.4.90.51.00	2.107.0011	417	935.633,00
TOTAL					935.633,00

DESCRIÇÃO DAS FONTES

2.107.0018 – RECURSOS DO FNDE – Manutenção da Educação Infantil (Apoio as Creches)

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0
Trevo de Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - Tel: (27) 3346-6166
Correio Eletrônico: semad.apoiologistico@gmail.co



